

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SANGÃO



PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES, DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A PROVA ESCRITA E VAGAS RESERVADAS (PcD).

A Empresa Agência de Desenvolvimento Profissional e Social Tubazul, responsável pela coordenação e execução das fases do Processo Seletivo, **DIVULGA** através do presente instrumento, Homologação da Preliminar das inscrições.

1. Apresentamos abaixo a homologação das inscrições:

a) Deferida

Assistente de Controle Interno

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial
27303	CAMILA ROCHA FRASSON	085.***.579-*9
27701	DINARA PACHECO PATRICIO	097.***.489-*9
27298	ELOISA DIAS MEDEIROS	099.***.299-*8
27608	EVERSON CARGNIN CALDAS JÚNIOR	073.***.489-*0
27296	HELOÍSA LESSA BA	095.***.629-*8
27702	JORGE LUIS FELIPE JUNIOR	103.***.829-*6
27694	MARESA FER PEREIRA	119.***.439-*6
27532	MAYRA DOS SANTOS GONÇALVES	059.***.271-*2
27704	ROSIMERE DA ROCHA	050.***.599-*4
27639	THIAGO RODRIGUES BARBOSA	026.***.901-*3

Tecnólogo em Informática

	recherege em mierrialiea		
Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	
27368	CARLOS HENRIQUE GOMES ABILIO	081.***.747-*1	
27699	DIEGO ESTEVAM DA ROSA	102.***.729-*0	
27703	IRLEN LIBERATO	046.***.729-*4	
27709	PABLO HEBLING GUIMARÃES	004.***.130-*5	

b) Indeferida

Assistente de Controle Interno

	ricolotorità da Contrala interna	
Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial
27705	ALAN MAGNUS LIPPERT	010.***.900-*9
27300	ANGELA DA SILVA MACHADO	107.***.509-*7

27695	BRUNA SCHLAVIN PEREIRA	029.***.280-*6
27707	DYEGO CRUZ LIMA	828.***.201-*1
27666	ELISABETH DE OLIVEIRA BRAZ	043.***.959-*6
27312	FLAVIA BATISTA DE MEDEIROS	087.***.049-*0
27483	GYAN CARLOS LÜBCKE	400.***.569-*1
27649	MARIANA SCHUINDT	109.***.029-*4
27706	MARIBEL SOTERO	910.***.549-*4
27441	ROSA MARIA SOARES	898.***.339-*8
27315	VALDIRENE DOTINA VICENTE	033.***.239-*0
27301	VITÓRIA CARDOSO	115.***.019-*9

Tecnólogo em Informática

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial
27696	ALEX SANTOS DE OLIVEIRA	311.***.068-*0
27708	JAIME DO NASCIMENTO MAXIAMIANO JUNIOR	116.***.539-*0

c) Inscrições para vaga reservadas:

Não houve inscrições para esta condição.

d) Condição especial para a realização da prova escrita:

Não houve inscrições para esta condição.

- 2. Os candidatos que tiveram as inscrições indeferida poderão encaminhar recurso **na área do candidato** contra indeferimento, nos prazos estabelecidos do edital, e enviar o comprovante de comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.
- 4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Tubarão/SC, em 21 de fevereiro de 2023.

Douglas Martins Antunes

Administrador